



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira Railane Barbosa Almeida, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. LTDA**, somando-se o valor de todos os itens; 02, 03, 06, 09, 10, 12, 17, 20, 21, 26, 29, 34, 35, 41, 43, 45, 48, 51, 54, 56, 66, 67, 87, 88, 96, 101, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 123, 125, 130, 131, 132, 133, 134, 146, 150, 151, 153, 154, 157, 158, 159, 169, 182, 184, 185, 194, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 209, 211, 213, 217, 218, 227, 231, 233, 234, 236, 237, 249, 250, 257, 260, 270, 276, 278, 286, 288, 289, 295, 300, 302, 307, 310, 314, 318, 324, 330, 353, 354, 360, 364, 366, 370, 373, 374, 375, 378 e 380, por ela conquistado fez se um valor global Previsto estimado de R\$ R\$ 610.078,80 (seiscentos e dez mil e setenta e oito reais e oitenta centavos); **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP**, somando-se o valor de todos os itens; 04, 11, 13, 15, 18, 19, 23, 24, 31, 24, 31, 33, 36, 38, 40, 42, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 103, 119, 121, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 149, 155, 163, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 192, 206, 207, 219, 220, 221, 223, 226, 230, 235, 241, 242, 246, 247, 251, 256, 258, 259, 264, 269, 271, 273, 279, 301, 323, 329, 334, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 349, 356, 361, 365 e 379, por ela conquistado fez se um valor global Previsto estimado de R\$ 429.084,70 (quatrocentos e vinte e nove mil oitenta e quatro reais e setenta centavos) **C.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, somando-se o valor de todos os itens; 07, 82, 83, 86, 97, 98, 100, 118, 135, 140, 147, 152, 162, 164, 165, 190, 193, 196, 202, 210, 224, 225, 239, 240, 245, 248, 254, 265, 268, 272, 280, 293, 303, 306, 317, 322, 326, 328, 333, 335, 346 e 348, por ela conquistado fez se um valor global previsto estimado de R\$ 156.161,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e um reais); **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA-LTDA** somando-se o valor de todos os itens; 08, 25, 27, 44, 46, 47, 52, 61, 128, 129, 156, 160, 161, 170, 183, 188, 191, 195, 208, 214, 215, 222, 243, 244, 261, 262, 277, 282, 283, 284, 290, 291, 292, 297, 298, 299, 309, 309, 311, 316, 320, 321, 325, 327, 347, 351, 362, 363, 367, 371 e 376, por ela conquistado fez se um valor global previsto estimado de R\$ 144.918,40 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, somando-se o valor de todos os itens; 01, 05, 14, 16, 22, 28, 30, 32, 37, 39, 49, 50, 53, 55, 94, 95, 102, 104, 106, 108, 122, 124, 126, 127, 136, 137, 142, 148, 187, 189, 201, 203, 212, 216, 228, 229, 232, 238, 252, 253, 255, 263, 266, 267, 274, 275, 281, 285, 287, 294, 296, 304, 305, 312, 313, 315, 331, 332, 336, 350, 352, 355, 357, 358, 359, 368, 369, 372 e 377, por ela conquistado fez se um valor global previsto estimado de R\$ somando-se o valor de todos os itens por ela conquistado fez se um valor global previsto estimado de R\$ 604.128,65 (seiscentos e quatro mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Ficando assim este certame com o valor global previsto e estimado de R\$ **1.944.371,55 (Um milhão novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2020** modalidade **Pregão Presencial nº 003/2020**, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. A referida empresa foi vencedora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 28 de janeiro de 2020.

**Railane Barbosa Almeida**  
**Pregoeira**  
**Dec. 0297/2018**